



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
ESTADO DO PARANÁ**

**Lei nº 1.653, de 26 de outubro de 2017.**


*“Denomina Rua nesta Cidade”.*

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador José Jaime Paula Silva:

**Art. 1º** - Fica Denominada **Rua Ulisses Claro de Oliveira**, a atual Rua Projetada J do Conjunto Habitacional Santo Antônio da Platina II.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA /  
ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 26 de  
outubro de 2017. -

  
**JOSÉ DA SILVA COELHO NETO**  
Prefeito Municipal